

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR OU NÃO PARENTES ATÉ 2º GRAU DO DIRIGENTE DA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

(art. 39, inciso III, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

(Instrução 02/2016 TCE-SP, art.132, inciso XVI)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____ / ____

Objeto: ____

A (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL), inscrita no CNPJ sob Nº _____
sediada (domiciliada) em (cidade), no (endereço completo e CEP), por intermédio do Sr. (nome
do dirigente e CPF e RG), (cargo do dirigente), infra assinado, DECLARA em conformidade com
o art. 39, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, que:

() CONTRATA como prestador de serviços, com ou sem vínculo empregatício, parente do
dirigente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, durante a vigência da
parceria.

() NÃO CONTRATA como prestador de serviços, com ou sem vínculo empregatício, parente do
dirigente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, durante a vigência da
parceria.

Inclusive assume o compromisso de não estabelecer a vinculação durante a vigência da
parceria.

_____, ____ de _____ de 2017

Nome:

Cargo:

CPF.MF.: